PUBLICADO EM 24/6/2022

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO Nº 2496

LEI Nº 3936/2022

SÚMULA: Denomina o "Centro de Referência da Assistência Social – CRAS Janina Maria Macedo de Almeida – Bairro Jardim Alvorada".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO decretou e eu, PREFEITO MUNICIPAL sanciono esta Lei:

Art. 1°. **AUTORIZA** a denominação do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS , localizado no Bairro Jardim Alvorada deste município como "CRAS Janina Maria Macedo de Almeida".

Art. 2º Os dados pessoais coletados para a justificativa, currículo e demais informações, poderão fazer parte do acervo histórico da Câmara Municipal e poderão ser divulgados em nosso sítio eletrônico, em veículos de comunicação e redes sociais.

Art. 3° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 23 de junho de 2022.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL